

Por Adriana Cotias

Medidas mantêm parte do segmento desconfortável, com efeitos que vão da elevação de custos para os FIDC a uma taxa proibitiva para aportes em planos de previdência do tipo VGBL com valores acima de R\$ 50 mil por mês

O recuo do governo no aumento de imposto sobre operações financeiras (IOF) para aplicações de fundos locais no exterior e a disposição para rever remessas diretas para investimentos foram bem-recebidos por gestoras de recursos que executam parte de duas estratégias fora do Brasil. Mas algumas medidas de majoração mantêm parte do segmento desconfortável, com efeitos que vão da elevação de custos para os fundos de crédito estruturado (FIDC) a uma taxa proibitiva para aportes em planos de previdência do tipo VGBL com valores acima de R\$ 50 mil por mês.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Valor Econômico, em 23.05.2025